



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.549

De 23 de dezembro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 79/10-L,

De 26 de novembro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3487 de 13/12/10.

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro do Godoy - PRB)

Dá denominação de “Rua Prefeito José Antônio Sanches Dias” a via pública localizada no Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

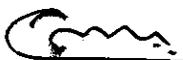
Art. 1º Fica denominada “**Rua Prefeito José Antônio Sanches Dias**” a via pública conhecida como Rua 8, localizada no Distrito de Mailasqui, que inicia-se no balão de retorno e termina na Rua 7 e que conta com 240,00 m de comprimento e 14,00 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/12/2010.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 23 de dezembro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Extraordinária de 13/12/2010.

/lco.-

CEISRMA/1/2011-16:24:04 116/2011 FI

CEISRMA/1/2011-16:24:04 116/2011 FI

QUADRA 1		QUADRA 2		QUADRA 3		QUADRA 4		QUADRA 5		QUADRA 6	
LOTE	CAD.	LOTE	CAD.	LOTE	CAD.	LOTE	CAD.	LOTE	CAD.	LOTE	CAD.
01	110280	01		01	11163	01	110901	01	11180	01	11160
02	110299	02	110297	02	11164	02	110901	02	11180	02	11160
03	110300	03	11172	03	11165	03	110901	03	11180	03	11160
04	110301	04		04	11166	04	110901	04	11180	04	11160
05		05	11173	05	11167	05	110901	05	11180	05	11160
06	111663	06	11174	06	11168	06	110901	06	11180	06	11160
07	16110	07		07	11169	07	110901	07	11180	07	11160
08	112512	08		08	11170	08	110901	08	11180	08	11160
09											
10											
11											
12											
13	11175										
14	11176										
15	11177										
16	111826										
17	111826										
18	11178										
19	11179										
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											

